



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11645-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00284781, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARCO ANTONIO VENANCIO DE MELO, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2019, a partir do dia 23 de janeiro de 2019.

II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 12 de fevereiro de 2019, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

III - DESIGNAR

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MARCELLA DE LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO MANSANO	Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Santo Antônio da Platina	23/01/2019	11/02/2019	20

Curitiba, 10 de dezembro de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça